



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 104, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Keuren Priscila Ferreira Capuchi, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no Artigo 90, Inciso II, Alínea “d” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **KEUREN PRISCILA FERREIRA CAPUCHI**, CPF/MF n° 088.265.689-95, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, do quadro de cargos de provimento efetivo, a partir do dia 17/07/2022 a 15/08/2022, referentes ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

